

PORTARIA Nº 001/2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Interessado: VALDIREI GONÇALVES PORTO SMANIOTTO

MARCELO PERINELLI, DIRETOR
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

A Aposentadoria Especial é procedente e foi concedido com fundamentos que comprovam que a servidora **Valdinei Gonçalves Porto Smaniotto** possui todos os fundamentos legais para a concessão da Aposentadoria Especial exigida por lei.

Todos os documentos comprobatórios citados nesta portaria se encontram no processo de aposentadoria da mesma.

Ante o exposto e por tudo que dos autos consta, deferimos o pedido de Aposentadoria Especial a servidora **Valdinei Gonçalves Porto Smaniotto**, fazendo jus ao benefício desde 04 de Dezembro de 2017 conforme respeitável sentença com data de implantação em 01 de novembro de 2020 conforme media aritmética determinada pela sumula vinculante 33.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aspásia, 29 de outubro de 2020.



MARCELO PERINELLI
Diretor Presidente